

## HABERMAS E A MODERNIDADE OCIDENTAL ENTRE O NEO-FUNCIONALISMO SISTÊMICO DE TALCOTT-PARSONS E A DEPENDÊNCIA DE TRAJETÓRIA DE JOSEPH SCHUMPETER

**THALES VIANA FERREIRA DOS SANTOS**



Mestre em Sociologia Política / Universidade Vila-Velha-ES

### RESUMO

No atual estágio da Modernidade, promover a inovação ou a cultura que lhe é subjacente (cultura da inovação) parece ter tornado algo natural, indistintamente: “Cultura” é uma palavra que nos remete ao passado das sociedades. As temáticas próprias à modernidade se multiplicam, tais como: Inovação, cultura, desenvolvimento, intervenção estatal, relação entre público e privado, ciência e tecnologia, diversidade cultural, democracia, liberdade, dentre outros; ao mesmo tempo essas temáticas mantêm uma ligação fecunda com o novo, e, por extensão com o ato de inovar; Simultaneamente esta nova fase da modernidade: descolou a ideia de Estado do entendimento que se tinha de território, fazendo (re)surgir: novas territorialidades; a questão relativa ao problema da diversidade cultural nos territórios; e a questão relativa à aderência – ou não – da noção de cultura da inovação que se pretende promover às diferentes manifestações culturais próprias das novas territorialidades que emergem. Pretende-se com esta pesquisa: compreender o conceito de cultura da inovação, indagando acerca da importância da cultura da inovação no contexto da modernidade. Entender o problema ao sabor do contraste entre a cultura da inovação na modernidade atual e a diversidade cultural que desponta com a nova questão territorial que se coloca para o desenvolvimento do capitalismo. Propõe-se que os objetivos sejam alcançados através da investigação na obra de quatro autores a relação possível de ser estabelecida entre inovação e modernidade e o conteúdo da noção de cultura da inovação. Os autores são: Joseph Schumpeter (1883 -1950) David Harvey (1935-) Agnes Heller (1929-2019) Zygmunt Bauman (1925-2017) Assim, propomos o estudo da cultura da inovação, no primeiro capítulo, principalmente a partir da obra de Schumpeter - A teoria do desenvolvimento econômico (1982), passando ao escopo da inovação na teoria da modernidade em David Harvey e na condição política pós-moderna, de Agnes Heller, tomando-se as suas obras – Condição Pós-moderna e A Condição Política Pós-Moderna. No terceiro capítulo, verificamos se a noção de cultura da inovação inscrita como cultura na Modernidade Líquida, adere ao conceito formulado por Zygmunt Bauman nesta sua obra, diante do que nos colocamos a pergunta, teríamos todos nos transformados em meros prestadores de serviço ao capital, ou a obra de seu epígono e último iluminista, a saber, Karl Marx, já não adequa-se ao metro-critico em apenso a este período que é proposto pelo velho Marx adequando-se ao tema da teoria dos sistemas segundo a influência de Parsons, adequando-se ao neopragmatismo advogado pelo filósofo alemão Jürgen Habermas, enfim, para entender se este mundo passou de fato por uma transformação numa época tal qual teorizado de uma certa forma, redefinindo a modernidade ocidental pelo conceito de pensamento pós-metafísico desde a perspectiva desenvolvida pelo neopragmatismo até Habermas e sua ótica fundada no iluminismo da sociedade esclarecida (aufklärer).

**Palavras-chave:** Modernidade; Cultura da Inovação; Política de Ciência e Tecnologia (C&T); Pró-Desenvolvimento.

## HABERMAS AND WESTERN MODERNITY BETWEEN TALCOTT-PARSONS' SYSTEMIC NEO FUNCTIONALISM AND THE DEPENDENCE ON TRAJECTORY OF JOSEPH SCHUMPETER

### ABSTRACT

In the actual stage of modernity to promote the innovation and the culture that is subsumed to it, appears to happen with any distinction: Culture is one word that is strided in the past of the societies. The themes which are properly related to modernity are multiplied: Innovation, culture, development, State Intervention, relation between the public sphere and the private sphere, Science and technology, cultural diversity, democracy, freedom, among others; While it happens, the new phase of modernity: differentiates the idea of State and the notion of territory; that, makes the resurgence of: new territorializations; the question related to the new territorialization in the territory; and the question of the adherence – or not – between the culture of innovation that is intended to promote and the cultural diversity manifested in the new territorializations that is emergent. The core aim of this research is given by the objective of the work as put it next: to verify what is the place of the culture of innovation, inquiring the importance of the culture of innovation in the context of modernity. Also, to understand in the form of this type of contrast between the culture of innovation in the actual modernity and the cultural diversity that is pointed at the center of the territorialization brought by the economical transformations of the capitalist system. We propose that these objectives are going to be enhanced by the study of those four authors that could be taking in the work of each one the relation between the modernity notion of society and what innovation is at this context, as well the content of the culture of innovation. The authors considered are: Joseph Schumpeter (1883-1950); David Harvey (1935-); Agnes Heller (1929) and Zygmunt Bauman (1925-2017). This work evolves in three chapters in which is intended to study the culture of innovation, in the first chapter, in terms of the work made by Joseph Schumpeter, *The Theory of Capitalist Development*, as we pass by it, to the scope of those concepts of innovation in the theory of modernity by David Harvey, and in the political Theory of Agnes Heller, taking their Works. In the third chapter, we treat to verify if the conceptualization of the culture of innovation, that is inscribed as culture in the contemporaneity is due to the concept of Liquidity Modernity, such as it is formulated by Zygmunt Bauman, when we formulate the question that: Do we all have to become merely serviced to the capital, or the world doesn't evolve like treated by the last *auffklaurer* that is Marx from the foresee influencer in *Das Kapital* and furthermore for the theory of systems by Talcott-Parsons, as developed by Habermas, to understand if this world passed for these epocal transformation theorized at this way redefined the western modernity for the concept of post-metaphysical thought since the understanding of neopragmatism from Habermas in *The dialectics of enlightenment*.

**Keywords:** Modernity; Culture of Innovation; Policy and S & T Pro-Development.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS À PROPÓSITO DE INTRODUÇÃO

Habermas, sabedor de que podemos remontar à modernidade a existência da categoria da novidade, ou inovação, e isto, pois, até o seu momento percuciente que nele se decanta, mais importantemente por que trata ou aborda as atuais políticas de Estado desde Maquiavel, como uma formação operacional que deita suas raízes antes que a modernidade viesse a ser tematizada, mas que tendia a se aprofundar cada vez

mais, na modernização política ocidental, quando, tem no iluminismo o seu fator chave para aclarar o quê, de fato, consiste, ou se resume, o problema que procura e que se pode entender, a partir de então - e é o que autores da teoria social fazem hodiernamente a partir do racionalismo das luzes - a saber, por que este requisito, a razão, partindo da idéia de inovação para os autores que trataram da modernidade, incluindo, ainda o Joseph Schumpeter, dado a herança Schumpeteriana que estava predicando tal operação no capitalismo, encaram o mundo ocidental como a arena política “*par excellence*” da democracia, onde se remontam ao renascimento, a origem da ciência política bem como a noção de pós-modernismo, por um viés anti-racionalista assim o fazem, portanto, determinando das mesmas teses da pós-modernidade um vínculo com o fim das ideologias políticas, que o mundo carregou, com a globalização, mas não da modernidade como progressiva iluminação da razão - (HARVEY, 1992).

O que se pode verificar, atualmente, diante disto, portanto, da busca do lucro, ou, sua consolidação atual numa história que é própria da expansão do capitalismo, cujo elemento histórico, realmente contemporâneo, se tornou notável no após-guerra e que é constituído na medida em que vinha se constituindo como tal, como uma revolução tecnológica, temos a segunda base de seu pensamento, que culminou na sua crítica a razão funcionalista. Com efeito, chamada de pós-modernidade, pode ser estudada pela forma onipresente como, do ponto de vista econômico, isto é, principalmente depois do após Segunda-Guerra, dentro da história do moderno capitalismo imperialista, vale dizer, pela constante defesa da livre-empresa nos sistemas econômicos, temos pela primeira vez na história, um sistema de Estados que formou a história contemporânea dividindo casos de êxito de outros casos de “Estados fracassados” – (HABERMAS, 2010), de um lado, para os empresários todo o panorama histórico se pode desvelar, pela razão propriamente de autores da teoria social contemporânea, pelo que, para Domingues:

"De um lado, levado em conta os recursos de 'capital', cultural, econômico, social (ou seja, a rede de relações de que dispõe o sujeito); de outro, atentando para o 'reencaixe' que se realiza por esses processos de distinção, por meio dos quais os indivíduos e as subjetividades coletivas se inserem no espaço social - nos diversos tipos de estratificação social que conhecemos" (DOMINGUES, 2005, p. 56).

Se, para autores como Harvey (2012), o capitalismo então, terá levado a uma constante forma de colonização do espaço pelo tempo, e, a aceleração do desenvolvimento em todo o chamado terceiro-mundo, mas que, não impedindira em nossa era, guerras e os conflitos de todo gênero, sendo a face mais concreta, daquilo que para este segundo autor remonta pelo fim desta das ideologias, sendo isto o cerne das transformações atuais como a compressão do tempo-espaço, exatamente, a relação internacional se torna o mobil mais relevante do vetor que Habermas reconhecendo, entre nós, ocidentais, dentre os três propriamente princípios modernos, discerníveis em sua demarche, a saber, renascimento-Iluminismo-cientificismo, quando, pois, segundo expressão de Harvey, tomada de Guattari, “o capital reterritorializa com uma mão o que des-territorializa com a outra”, para o sociólogo alemão o Estado-Nação que, para Habermas, enfatizemos aqui, tomado pela noção de trabalho que estava predicado pela liberdade econômica e a liberdade nas relações de trabalho entre o patrão, os operários, e demais constitutivos das relações societárias, desde que, evidentemente sob as relações entre o capital e o operariado, cumpria notar ademais, que sua tese, a saber, de que o projeto da modernidade, pelo que Weber conceituara como desencantamento do mundo, aliás, tese esta que em sua obra passa a determinar uma heurística, pode-se entender, conseguintemente – e daí a menção forçosa ao sociólogo mais próximo da tese do Marx de O Capital – que, sob o prisma da razão comunicativa, exatamente, enquanto para alguns, nele se prende o tal intento de visualizar, a cultura atual do capitalismo, diferentemente de Harvey, para quem à concepção embutida no discurso da teoria social que se legitima, quando se faz por uma variável econômica (uma constante que está diretamente vinculada as noções entre progresso material lado a lado no ciclo econômico), vemos, emergindo “in nuce” o indivíduo-social, mas, para Habermas tudo isto o faz dar um passo mais além antes da crítica a razão econômica, apelando para isto, ao neopragmatismo. O ponto de partida no que diz respeito ao estudo em tela, é notar que deve estar claro quando se fala de cultura da inovação, propriamente, a que está sendo referido exatamente. Na pesquisa sobejamente conhecida da Sociologia e da teoria política, mas com acréscimos substanciais dos economistas clássicos e neoclássicos, em que o indivíduo, que para nós constitui no centro da argumentação, tanto de Weber pelo método tipológico que viera sendo estudado pela Sociologia (mas também pela Economia), passaria, então, por Habermas, desde a ótica da modernidade, ao estudo da sociedade politicamente e

mundialmente organizada, segundo princípios republicanos e configurada a partir de uma noção de história aberta.

Assim, em um certo ponto de sua demarche, Habermas, se pronunciará no debate sobre a cultura pós-moderna, para indicar, portanto, a exemplo dos problemas com esta entelequia a que se recorre incluso o marxismo, a partir de seu estofa não em teorias das instituições, mas quando a democracia se tornasse o cerne do debate teórico - ainda que o próprio Marx não o fizera - trazendo uma contribuição digna de nota pela sociologia contemporânea no que tange a modernidade, não é tudo que se pode atestar com o estertor do período em que Habermas participa como *auffklaurer*, para alinhar, em sua obra o discurso filosófico da modernidade, respondendo, diga-se de passagem, por estes mesmos teóricos que procuraram entender a relação entre a inovação e a modernidade, alguns problemas, que recorrentemente, demonstram, o que o autor denominou de destruição da razão, no seu diálogo com os pós-estruturalistas, por uma crítica de fundamento, o que, não obstante ser outra a lógica que a alternativa demonstrada por Harvey parece traçar, numa segunda variante interpretativa das teses do pós-modernismo, muito depois de uma ocasião em que Schumpeter escrevia, pois, em 1909 seu “teoria do desenvolvimento econômico” (SCHUMPETER,1982) que seria por fim, entendido como um texto que não trazia à tona questões culturais sobre a democracia em seu vínculo com o capital, aos quais se pode entender, ambos, inclusive o sociólogo alemão, que dirige este seu pequeno opúsculo após o hincapie em sua obra sobre a teoria da razão comunicativa, para determinar que, se o primeiro escrito, que vem a lume numa de suas primeiras aparições no debate sobre a pós-modernidade, opúsculo este de 1981, porém, quando algo ainda deveria ser notado sobre a experiência social de uma vida socialmente fraca nos termos deonticos, nosso autor escreverá seu tratado essencialmente moderno, como o herdeiro do último iluminista Karl Marx, gerando manifestações sismológicas no que aparecerá a Harvey e até Bauman, como o fim da construção política ocidental ou civilizatória.

O enfoque institucionalista a saber, no que diz respeito a uma ação concertada, diz ser a teoria institucionalista com seu foco nas instituições a forma coerente, com isto, seus objetivos, permitem entender mais aprofundadamente o que Habermas entende por desenvolvimento capitalista, democracia, sistema e colonização do mundo da vida. Assim, se reconhecidamente o que Putnam estabelece por assim dizer são quais as condições necessárias para criar instituições fortes o bastante, porque para

serem responsáveis, eficazes, aos cidadãos supõe-se, os cálculos do reformador social devem ser sensíveis às demandas e solicitudes dos cidadãos e aos meios através dos quais se poderia realiza-los, o que faz-se aqui, com base em Hirschmann (1982), quando tais laboratórios do após-guerra, permitiram breves respostas ao tema do neodesenvolvimentismo, o que para os economistas, fundamentados nos 15 novos governos, o que Putnam irá inspecionar (a partir de 1970), dentre todos que “passaram a ter autoridade sobre uma ampla gama de assuntos públicos” (PUTNAM, 1993), também na teoria política, afora este fato, permitira com que apontássemos em Furtado, pelas instituições a lacuna sobre a teoria do desenvolvimento, o que têm sido motivos para estudos desde a antiguidade, e tem feito com que os novos-institucionalistas, repousando em um novo marco para pensar novos métodos e preocupações que exigiram diferentes arcabouços teóricos, propor a construção de modelos de escolha para a teoria da escolha social em que a teoria dos jogos assume a dianteira, daí que o estudo do pensamento e que pode ser elaborativo e estratégico para as organizações no termo da teoria moderna em sociologia, apensamos a teoria da escolha racional, de um lado vimos como as teorias e atividades teóricas que dizem respeito a fins se inserem no panorama cultura do ocidente pela sociologia, de outro como Habermas ao participar deste movimento como aplicador do viés marxista, também leva a sua notável asserção dentro da teoria política contemporânea, que ensaia a mesma operação hegeliana, do racionalismo como esteio de uma teoria sobre a democracia no momento em que surgem frentes nas quais está se vê ameaçada.

Daí que, no caso que problematizo, sem mensurar quais são suas consequências, se inibem ou permitem a inovação numa região lembrada há pouco, incitara, de outro lado, ao que se seguiu concepções variegadas de que as instituições impõem à teoria critérios que farão com que a teoria econômica fosse desde o paradigma Schumpeteriano, reducionista, apontando, da inovação, pré-requisitos que daí por diante, os quais podem ser a separação das regras do jogo que regem a ação na esfera sócio-política, como em regiões nas quais se aprofundam os esquemas que, desde uma perspectiva política, e até mesmo, diferenciando uma análise solicitada pela esfera jurídica em que uma outra noção dada pela estratégia dos atores, que permitiu achegarem-se a uma teoria da instituição, e enfim, conceber a inovação como fundantes das instituições pela teoria dos jogos, caso em que tudo isso elevasse a teoria econômica, em forma de extensão do conflito, tanto dotando aos agentes a geoeconomia para seus papéis, mas, sobretudo as rotinas de atividades operacionais

fundadas não somente no sistema capitalista, mas também na inovação, como também, tornando-a, instrumento categorial, recuperando o rigor conceitual da economia política, através da tematização dos principais vetores da transformação que nos trouxeram aos limites de uma era em que nela vemos os liames de um futuro para a democracia, como um marco histórico, num momento em que o discípulo terrível (“enfant terrible”) da escola austríaca, tendo revolucionado o pensamento econômico no rastro da teoria dos sistemas de Parsons, postulando que o capitalismo existe através dos empresários, cujo fator primordial seria sua economia atendendo a um monopólio albergado no crédito bancário, sem que, prescrevesse a derrocada da república de Weimar, o projeto da paz Kantiana da *Aufklärung* e da sociedade esclarecida, desde épocas pregressas, antes, colocará em jogo no debate econômico, sobre a importância da inovação, inaugurando um período em que, a partir da obra de Schumpeter, todo argumento de uma divisão, entre conservadores e liberais clássicos e desenvolvimentistas, passará pela visão dos empresários, ou, dos trabalhadores, se assim preferirmos reestabelecer a contribuição de Jurgen Habermas e autores como David Harvey.

Afirmativamente, somente encarando a maneira de um “*tertium datur*” esta rara enunciação, de cunho Frankfurtiano sobre o Estado moderno, entende-se a crise atual, quer dizer, por que, a esfera de vida da sociedade (*burgerliche-gesellschaft*), a saber, no qual estão autores que, como Adam Smith, Condorcet, Frederic Bastiat e Diderot, tratavam do tema do iluminismo, mas restando apensá-lo ao círculo de ferro do desenvolvimento, avulta-se o problema que restava ser entendido, dado na esteira do industrialismo moderno, pela forma de aparecimento da inovação, como capital?

Dito isto, neste trabalho, vemos que na modernidade, o que entre nós pelo menos desde o discurso filosófico da modernidade e em Teoria da ação comunicativa, em que, à diferença do último livro, neste, Estado Social e Estado democrático de direito traduzem o “*pathos*”, dentro da vida num Estado draconiano (Estado mínimo ou Estado policial) – Habermas (2010; p. 966), como é o caso na era da globalização do capital, algo ainda deveria ser estabelecido sobre o termo de economias periféricas, a isto, ao que as teorias da filosofia da ciência, somenos consideradas pós-kantianas, denominando por uma estrutura de paradigma, proposta por Kuhn (2011) em sua obra *Estrutura das Revoluções Científicas*, em que a crise na explicação teórica ou baixa capacidade de explicação de uma ciência (chamada de ciência normal), acaba dando passagem a uma transição paradigmática.

Nesta introdução, pretendia determinar que o discurso da economia, apresentava-se, basicamente, por ser uma explicação sobre a desigualdade internacional, e não um discurso sobre o desenvolvimento interno de nações específicas, como sendo a mais adequada fórmula para enfrentar o subdesenvolvimento, portanto, quando religamos a Habermas o tema da democracia, numa base sobre o desenvolvimento do capitalismo em Schumpeter, propriamente, apenas, o que se tem em mente que reestabelecer teria sido como sua lógica de crescimento endógeno, tal qual nos faz crer em outra de suas obras consagradas, como é “Capitalismo, Socialismo e Democracia” (SCHUMPETER, 2017), mas principalmente por sua dinâmica, em Teoria do Desenvolvimento Econômico (SCHUMPETER, 1982), a inovação se transformou no cerne do atual período histórico.

Isto se trata, então da vitória da literatura e das vozes dissonantes sobre a metafísica, ou qualquer coisa do tipo aventado pelo modismo da inovação e da sofisticação como conceito internacional de arte ou teoria estética? Talvez, deveras, faz-se mister saber em que esta tradição se apóia, assim, como as inovações dos “sociologues”. Benjamin (1892-1940), relaciona-se entre os primeiros tradutores com pendores teóricos mais relevantes para o exterior do pensamento filosófico, sendo um dos mais geniais escritores que o marxismo produziu, sob o vórtice da teoria do drama, que, desde Szondi (1980), especificou uma solução para a crise da sociedade burguesa do século XX, mas que, Benjamin, o ângelus novus da história, recorrentemente busca superar com a mesma fórmula dialética da teoria crítica. Com efeito, Benjamin trata de autores como Gotthold Ephraim Lessing, fundador do drama burguês, passa por Simon Bachoffen (Trauerspiel), até chegar no seu Origem do drama trágico alemão, que é o terreno propício a sua enunciação das fórmulas da concertação de uma tradição propriamente sólida da cultura a qual, até aqui, ainda não mencionamos a origem de seu fulgor.

Deixaremos claro que a modernidade, repousando em um novo marco para pensar novos métodos e preocupações que exigiram diferentes arcabouços teóricos, apenas o lugar do discurso econômico, ou seja, que atualmente, ao propor a construção de modelos de escolha para a teoria da escolha social em que a teoria dos jogos assume a dianteira, vemos que, é daí que o estudo do pensamento de Habermas pode se valer da teoria da inovação, e, portanto da cultura da inovação mesmo em países for a do eixo anglófono: a modernidade se traduz por um Estado Racional com Respeito a fins e uma racionalidade burocrática. (1º FASE). Nesta fase, o espaço sócio-econômico dos

setores avançados têm padrões de produção, renda e consumo próximos daqueles vigentes nos países industrializados; ao mesmo tempo, parcela considerável da população ainda persiste em condições sócio-econômicas típicas das regiões em desenvolvimento, e, por fim, parcela não menos significativa da população vive em condições de destituição similar àquelas que prevalecem nos países pobres. Programa-se o desenvolvimento, busca-se maior homogeneidade da renda nacional, já que, o nível da renda per capita é elevado. Depois, no plano macro-político verifica-se o clientelismo em suas formas mais atrasadas junto de padrões de comportamento ideologicamente estruturados. Sua marca é um “pluralismo de valores: (2º FASE). Aqui, “o pluralismo de valores”: processo por meio do qual diferentes grupos associam expectativas e valores diversos às instituições, dividem a agenda nacional. Como resultado, através do “pluralismo de valores” que se nota na visão macro-política dos atores, produziram-se avaliações acentuadamente distintas acerca da eficácia e da legitimidade dos instrumentos de representação e participação típicos nas democracias ocidentais (3º FASE). Que diferenças são estas? Tratam-se de contextos diferentes entre fases da modernidade em que as distintas regiões alcançaram padrões distintos de desenvolvimento, ou assemelham-se entre si, quando seria possível constatar isto partindo desta realidade, para ver que os planos nacionais de desenvolvimento não existindo, já não cumprem um papel que a política de Estado arrogava a si como parte de uma estratégia de crescimento econômico com redistribuição dos frutos do progresso técnico. Por fim, nesta terceira-fase, a globalização não é apenas a reserva de mão-de-obra, a disciplinarização na fábrica já agora posta a funcionar em produções especializadas e fragmentadas e nem tanto uma globalização do capital trans-fronteiras. A globalização é experimentada como o fim da política, ou a busca dela. Por mundialização econômica entendo a forma em rede de um paradigma que estabelece sua cadeia tecnológica com a especialização da infra-estrutura, mão-de-obra qualificada em economias de externalidade, com os insumos informacionais e o baixo custo das tecnologias fixas. A promoção da inovação pressupõe uma certa noção de cultura, chamada de “cultura da inovação”. O que significa inovação e qual o conteúdo desta noção de “cultura da inovação”. Está-se propondo investigar o lugar da inovação no contexto da modernidade. A inovação se tornou importante porque políticas públicas são formuladas para promovê-la. E até que ponto a noção de “cultura da inovação” está relacionada a esta diversidade cultural no território, isto é, estudar, se a noção de uma “cultura da inovação” adere às manifestações culturais no território.

Podemos entender as ações de promoção da inovação no contexto da modernidade periférica. Estamos dizendo que a modernidade traz junto consigo certa noção de inovação. Estamos dizendo que esta noção de inovação é tão importante que o Estado passou a promovê-la. Estamos também assumindo que no contexto da modernidade, existe uma “modernidade central” e uma “modernidade periférica”. Estamos dizendo que as transformações contemporâneas impuseram a ampliação da noção de território para além dos territórios definidos pelos “Estados-Nação”.

## 2 OBJETIVOS

Quando Raban (1974) fez seu relato em um livro que Harvey considera interessante para confirmar o relato como marco histórico inicial sobre a condição pós-moderna, portanto, uma dentre as muitas relações que o termo poderia ter com a sociedade atual, fez com que jamais deixasse de ter em conta que, nesta obra, mais que uma manifestação anti-moderna, haveria um presságio – detectado pelo próprio Harvey – da vida urbana, por causa de certa maneira de tratar os problemas, dados como eram tratados nos círculos populares e acadêmicos.

Termos como gentrification (surgimento de uma camada social média) e yuppies, enquanto jovens profissionais urbanos passam a ser tidos como descrições comuns da vida urbana. Harvey explicita onexo, não necessariamente férreo, entre formas de experiência mutante, entre a vivência prática do tempo e do espaço e, subsequentemente, propõe que esta “[...] ascensão de formas culturais pós-modernas [...] [está relacionada aos] [...] modos mais flexíveis de acumulação de capital e uma compressão do tempo-espaço” (HARVEY, 1992, p. 288).

Inicialmente, Harvey procura entender a razão pela qual tenha corrido tantos anos, desde quando escritos críticos surgiram, tratando de cidades e temas urbanos, detendo-se, por exemplo, em problemas de grandes urbanizações depois de intensa modernização nos EUA. Se pensarmos em livros como *A Morte e Vida de Grandes Cidades*, de Jacobs (2007), o autor considera que descrições vibrantes surgem, então, “[...] que demonstram aspectos vibrantes e tons coloridos em situações que outros autores somente viam dentro de prismas quadrados e tons de cinza” (HARVEY, 1992, p. 15).

Porém, segundo o relato de Harvey, durante os anos que se seguiram à publicação de *Soft City*, enquanto era escrito por Raban, trouxera uma novidade, pois,

algo chamado 'pós-modernismo' emergiu de sua crisálida do antimoderno para estabelecer-se por si mesmo como estética cultural (HARVEY, 1992).

Uma denúncia de uma cidade como Londres estar sendo vitimada por sistemas racionalizados e automatizados de consumo e produção seria o cerne do livro de Raban (1974). Porém, o que na prática era um libelo contra o desenvolvimento do capitalismo e sua epopeia do progresso, em se tratando de uma cidade como Londres, acabou por se tornar uma tendência de algo presente de forma aguda naquela altura, e que era não propriamente uma denúncia de uma nova forma de exploração do trabalhador, mas sim do consumidor, em que o capitalismo elevava a sua produção fabril ao mundo dos empórios, distantes da determinação produtiva, operando por símbolos e imagens (HARVEY, 1992).

Uma cidade enciclopédia ou empório de estilos, esta era a tônica de seu livro, segundo, informa-nos Harvey (1992). Isto deve ser medido pelo grau de desorientação a que Bauman (2001) já fizera seu relato com a costumeira verve, indicando, junto de Raban (1974), o que servia a uma dissolução das hierarquias e até da homogeneidade de valores em vias de dissolução.

O livro de Raban (1974) seria, então, bem recebido nesta época, por este ser considerado, ainda naquele tempo, uma descrição de um jovem profissional que chega a uma cidade como Londres. Entre o mundo como fábula e o mundo como representação, temos o mundo em que os “*philosophes*” tratam como o fim da história sob a aparência de uma dominação global (a chamada filosofia pós-estruturalista é ricamente condensada destas elocubrações).

No entanto, o pathos que explicita-se neste movimento histórico, heurístico e real, é uma percepção de indivíduos que criaram máquinas e fizeram historicamente a ordenação da casa (gaia), mas que estão sendo repelidos pelas máquinas-impressoras, as máquinas industriais e as cibernéticas, pois, o pathos é a experiência da realidade, mas os indivíduos apenas têm sofrido as consequências da modernidade em Bauman (2000).

Neste ponto, Harvey (1992) condiz com o esquema do estranhamento (entfremdung) que analisa o espelho da mercadoria como um terreno de contradições aparentemente insolúveis para o sujeito. Ora, aquilo que Raban (1974) teria feito é uma tentativa de louvar o individualismo subjetivo, lado a lado uma rara enunciação de um debate que fora empurrado ao subterrâneo da cidade pela retórica coletivista. Aqui, o

importante é notar que a cidade deveria dar o quanto de liberdade fosse necessário para cada um se tornar aquilo que realmente queria fazer de si mesmo.

A cidade seria ocidental porque não era dada à mera disposição das pessoas, uma realidade matematizada (ao contrário do que se poderia imaginar pela pena da teoria social). A cidade era mais parecida com uma linguagem teatral, uma série de palcos que, segundo Raban (1974) e de acordo com Harvey (1992), os indivíduos poderiam operar nos seus afazeres uma magia distintiva, enquanto respondiam a uma multiplicidade de papéis.

Este berro altissonante é mais que uma mera descrição num relato de um jovem homem profissional. Contrapõe-se ao temor de que as cidades estivessem sendo devoradas pelo totalitarismo dos planejadores, dos burocratas e elites. O que é uma cidade para Raban (1974), é uma questão que pode ser arguida, como se fosse direcionada a cada um, assim como o que nela receberia o cognome de pós-moderno, ou seja, sua conotação adveio de padrões sempre derivados de uma forma bastante comum de inovação, o indivíduo social.

A resposta a estes tipos de indagações são importantes noutro sentido e o qual convém especificar, isto é, quando se aponta, em meio às modas da cidade, que o estilo arquitetônico e sua mudança melhor seriam aproximados das preocupações da alta cultura e da vida diária, através da produção da forma construída, temos um problema relacionado ao capitalismo.

Para Harvey (1992), o problema é que o texto fora bem recebido por causa das máscaras da cidade, encorajadas pelo perigo do assassinato, da violência, quando todo o empreendimento se tornou uma moda; e aquilo que se chama de "novo" no capitalismo, apenas fornecia mais um elemento desta gramática da cidade. Ora, quando se sabe que Londres é uma cidade que se organiza com máscaras, sob o risco do assassinio absoluto, o fato a que nos referimos aqui, ou o ato de situar o que seja uma inovação aí ainda que seja potencialmente um valor considerado importante, não será mais que uma mixórdia: fantasias e disfarces ganham cor e tela para pintar, e cada pessoa diz ser o que a cidade é.

Dizemos instalar-se o problema da pós-modernidade mesmo em textos como o de Raban (1974), por problemas intrínsecos da modernidade, porque na sua tensão constituinte, o cânone da modernidade, como sendo metade transitória, fugidia, fortuita, metade eterna e imutável (HABERMAS, 2002). Não se pode querer estabelecer o novo sem negar o velho, como bem sabiam as vanguardas do século XX.

Mas, o que vemos ser retesado como uma noção válida de pós-modernismo tem relação com um contexto de relação com o "novo", que agora colocou a última moda em tensão com o modernismo, insinuando um valor absoluto que a modernidade detinha para manifestações pueris.

O projeto filosófico da modernidade tinha sua "*raison d'être*" numa constituição inequívoca do projeto político das classes modernizantes, sempre que modernização e modernidade retroagiam sobre o quadro político da industrialização. Isto levará a uma divisiva em relação ao homem antigo e medieval: a dominação, a força, a violência e o sadismo eram valores não reconhecidos, mas sim a universalização do racionalismo, as leis científicas, os valores morais universais e as leis universais, além da autonomia interna da arte, que serviram para este projeto se tornar hegemônico como um moderno sistema filosófico - com as suas leis internas.

Desde que a modernidade se tornou um elemento importante, o cientificismo determinava o padrão de conduta de uma sociedade que instalara não menos que uma regra: a de uma vida bem vivida. Adorno e Horkheimer citados por Harvey (1992), em *A Dialética do Esclarecimento*, retrata que este projeto era machista turvo, imaginário que, realizado ou não, buscava-se tal intento por meio da certeza de que todas as questões seriam resolvidas pela razão, na medida em que suas faculdades estivessem determinando as regras da moral, do direito, da filosofia e da teologia.

Tanto o regime imposto pelo Führer, como as sombras que vinham do leste se assenhorearam de um projeto ulterior, já deveras adiantado, mas, que poucos nutriam esperança de que pudesse levar ao fim pressuposto, imperando uma descrença nas finalidades desta busca axial (de uma ciência neutra). Se por um lado isto levou a um dênodo engano quanto a possibilidade do projeto da modernidade, nas regiões mais inóspitas ao ideal do universalismo, já que o nazi-fascismo impunha regras de comando político centralizado, inclusive com relação aos juízes, absolutamente submissos ao hitlerismo, isto não deixou de gerar uma cultura, a cultura da tragédia em vista da modernidade, que soava como uma *kulturkritik*, para autores como Goerg Simmel.

A pergunta se uma nova configuração das relações de poder nos territórios e entre os territórios se faz pela determinação daquilo que se chama de inovação? Qual a importância da ideia de inovação no contexto da modernidade? Porquê - e como - o "Estado-Nação" se esforça para promovê-la e qual o conteúdo da noção de "cultura da inovação"? Para que entendamos o conteúdo da noção de "cultura da inovação", vamos

analisar as orientações gerais das ações de política de ciência e tecnologia voltadas para a sua promoção: queremos saber, de fato, quês ações são estas que de fato se quer promover, e o seu conteúdo.

A idéia de inovação, então, ocupa um lugar teórico importante no sentido em que Schumpeter deu à noção de dinâmica econômica, mas isto, junto de autores Marxistas: tais como Harvey, Bauman, que determinam como “mais do mesmo”, nisto que equivale a dizer que a modernidade e a inovação estão relacionadas de forma instrumental e diretamente prática.

Em outras palavras, busco responder a questões que vêm demonstrando em nossa época, ser a inovação importante, tais como demonstradas pela “cultura da inovação” que, primeiro, existe a partir de uma relação entre a inovação e as políticas de ciência e tecnologia adotadas pelo governo; em segundo lugar, ao que poderíamos realizar um levantamento destas políticas no contexto periférico, para responder se esta relação entre inovação e modernidade, alterada pelo esforço do poder público, mas que, segundo a visão de Zygmunt Bauman, está em uma posição menos estratégica, dado a forma como uma modernização recolocou em cena os capitais voláteis no início do século XXI, ou mesmo, a partir do momento em que este Estado foi remodelado, “enxugado”, temos qual o lugar das pessoas se a cultura vincula uma consideração cerrada que faz do local da cultura (espaço concreto) e o grupo social (língua, etnia, crença).

Então, de onde vêm, qual o lugar, em qual território e em quês condições esta cultura da inovação se manifesta? A pergunta central que orientava esta presente pesquisa seria como pensar a ideia de cultura da inovação para o conjunto das pessoas excluídas do processo de desenvolvimento do capitalismo? Em Habermas, pressupõe-se que, certa noção, a de “cultura da inovação”, vem organizando a relação “público-privada”, e, particularmente, a intervenção do setor público com o objetivo da promoção da melhora coletiva

Em segundo lugar, com o objetivo de entender, ou determinar no âmbito do sistema nacional de economia que se formava no século XVIII, o que apontamos nas considerações iniciais desta introdução, se não estávamos propriamente em terreno propriamente do método em economia política, mas no seio do que Marx denominava processo de produção: nada há que acrescentar a isto, pretendo entender que aquilo Habermas atesta como um projeto da modernidade desde o iluminismo, transparece não apenas no discurso filosófico da modernidade, bem como está presente nas suas

preleções em Max Planck percorridas na obra *La Teoría de la Acción Comunicativa* (HABERMAS, 2010) onde nosso autor elabora com base no volume 1 do velho Marx, tão somente no âmbito do que o pensador alemão primorosamente colocara sob o vórtice do materialismo dialético, pelo que Habermas conceitua como imagem de mundo, evidentemente, tendo em mente a descrição do processo produtivo do valor.

Daí então, sobre os direitos sociais no mundo do capitalismo, o que soa notável para Habermas, quando quer nos fazer crer que há uma confusão aqui entre “*Entwicklung*”, ou, economia emergente (o que na ocasião referia-se a Alemanha) e “*Entkopplung*” (desacoplamento que marca o processo de colonização do mundo-da-vida pelo Sistema), processo este que está caracterizado como a mesma antítese acima elencada em níveis entre indivíduo e ser-social, mandato representativo e democracia operária e, enfim, como anotado por Habermas, entre sistema e mundo da vida, o que pode ser notado em autores da teoria social contemporânea, leva-nos pelo impulso de que temos aí, a não ser uma descrição, ou uma ciência positiva, colocando-nos diante de uma pergunta fundamental: como entender, sob o enfoque da teoria da modernidade a “cultura da inovação”, a partir dos autores marxistas caso denominassem de colonização do mundo da vida, numa nova matriz da racionalização, adentraríamos, notando-se bem, a tradição marxista, no mundo pós-metafísico?

### 3 METODOLOGIA

Deste modo, as perguntas se formam nos nossos dias, mas travando-se o debate, entre nós, quando em 1961 a guerra-fria se inicia com a construção do Muro de Berlim, e a divisão entre leste e oeste, deturpando o liberalismo, numa ocasião em que - lembremos, por enquanto, que temos uma apreciação disto quando Marx escreve na *Ideologia Alemã*, que, para o capital, o sistema se faz, porque depende do lucro de seu negócio mesmo quando está às voltas com o comércio é o lucro do inovador (MARX, 2007, p. 293) como decorrência, a tese construída no imediato histórico, de que afinal o que dissemos ser a noção basilar, a tese do Capitalismo de Estado, ao vindicar para o conceito de remessas de lucro, que instaurou entre nós, no Brasil um movimento pendular entre política nacionalista de um lado, que, vez por outra, em situação de liquidez no mercado internacional, deve levar a um novo ciclo de políticas liberalizantes, prestes a alterar os dados amainados da conjuntura internacional,

reinterpretando o problema do desenvolvimento sob a ótica de um republicanismo as avessas.

#### **4 EXCURSO SOBRE A AUTONOMIZAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA**

Dentro dos princípios traçados teóricamente, abrem-se horizontes novos, a saber, desde a livre-iniciativa, a livre-contratação de trabalhadores no mercado de trabalho, a livre circulação, e que, a seu modo, acabaram, pois, em alguns casos, por silogisticamente, proceder através da existência de uma lacuna, fazendo de todo argumento da falta do Welfare, a distorção conceitual dentro de um mundo sem garantias de direitos inalienáveis, o que o autor marxista denomina de colonização do mundo da vida, numa nova matriz da racionalização, adentrando a tradição marxista no mundo pós-metafísico (HABERMAS, 2010).

Por obra dela, o escritor de crítica social pode falar em princípio da nacionalidade, e se nós nos remetemos a até a vigência do republicanismo norte-americano, quando pressupunha-se o historicismo, como estivéramos a nos esforçar em demonstrar, junto dela, como apontado, a unidade de destino e a familiaridade, entrementes, com 1779, ou ainda, lado a lado ao princípio da nacionalidade, que vigora até pelo menos a ideologia Wilsoniana, uma noção conexas de soberania compartilhada - que denominamos de existência de uma multiplicidade de Estados soberanos, dado pelo mútuo reconhecimento da soberania e a distribuição assimétrica do poder entre as potências e as potências- médias, mas, determinantemente aprofundando a presença de uma ordem econômica fundamentada na comunicação e num conjunto de normas inseridas como pano de fundo deste mundo, o que, ao nosso ver, decorre de Westphalia - hoje entendidas como constantes grocianas do direito internacional (LAFER, C. - 2004), ainda que a comunicação haja transplantado a noção categorial de inovação, referente aos grandes conglomerados como centros de poder, desta feita, na ótica moderna, como fatores sociais de influência permissiva no meio internacional.

Desde esta época alguns aspectos internos de política nacional, também se destacam, como, por exemplo, a delegação de poderes, atualmente superada já a fase de resistência, quando admite-se como fator formal de delegação, segundo o que, este seja limitado no tempo, a saber, os poderes ao executivo, decorrendo-se daí três características institucionais: que os que temem a delegação temem os efeitos da delegação não a recusam totalmente, sustentando porém que a atividade é delegação

temporária de prerrogativas; ainda, sustenta-se normalmente que, por fim existe a necessidade de transferência constitucional de competências, normatizando um grau de temporariedade aos cargos democráticos; e, por fim, a eletividade, em que, na república o chefe de governo é eleito pelo povo, não se admitindo sucessão hereditária e responsabilidade.

Como entender, afinal, estas distintas fases de concessão e alcance de direitos políticos dentro do processo político brasileiro, que determinantemente, se aprofunda a partir de meados do século XX, senão como a formação deste padrão republicano, a se alterar, quando, então os ventos democráticos passaram a ser um fator preponderante com a pax-americana, aprofundada a partir da década de 1950? A primeira pergunta: o que vêm a ser esta forma de desenvolvimento em bases nacionalistas desde o primeiro governo Vargas (que encabeça o governo central a partir de 1930, e retorna ao governo através de um fenômeno político chamado de populismo, sufragando a democracia em 1937, quando institui a ditadura estado-novista?), senão como uma questão fulcral, mas que, tem como centro a arena internacional?

Internamente, este padrão, talvez tenha se alterado posteriormente, isto é, equivale a dizer que a democracia passou a ser um fenômeno valorizado do ponto de vista das nações ocidentais, ganhando impulso, neste sentido, incentivos de reformulação institucional em países como o Brasil, que, depois de décadas vividas sob regimes autocráticos, são levados pelas circunstâncias, em muito por obra do contexto internacional, a renovarem suas bases políticas, que, com isto, preparam a abertura política, porém, note o leitor, sob o mesmo influxo ideológico.

Aparentemente, depois dos cidadãos em negativo, do sentimento nacional, deste marco divisório, chegamos ao que José Murilo de Carvalho denomina de Ensaio de participação popular. A ordem política e o sistema partidário derivado do novo concerto político que sucede ao regime econômico de arrocho, já atende os anseios da nova classe, explicando, inclusive, a superação de certas tendências totalitárias do período do entre-guerras, tanto à direita quanto à esquerda, porém, o nó górdio da economia jamais seria desatado. De tudo o que se deve guardar é que as dissidências oligárquias e o movimento militar serão os dois vetores da transformação. Eis como escreve o autor:

Os dois blocos principais, como vimos, eram as dissidências oligárquicas e os jovens militares. As primeiras queriam apenas ajustes na situação anterior; os militares, aliados revolucionários civis,

queriam reformas mais profundas e que feriam os interesses das oligarquias - (CARVALHO, 2012, p. 98).

Porém, os paulistas ganharam no sentido econômico, um novo modelo de desenvolvimento será gestado com a derrota das facções que levaram Vargas ao poder, quando se consolida a revolução pelo alto. Assim, inova-se novamente, é a modernidade brasileira que surge “*in nuce*”. Que modernidade é esta? Quem são seus legatários?

Ora, os conceitos teóricos em mais de um veio histórico recobra seu valor e as teorias refazem-se numa dimensão claramente sobre a condição humana, unico entendimento cabível na linha tão conhecida de “origens” desde a sua contribuição magistral em A condição humana, por meio de uma ótica fundamentada para os direitos humanos, evidentemente de cunho acadêmico segundo a mesma fonte grega e alemã em sua nítida familiaridade canônica para o tema da democracia ateniense e que não era estranha a Marx, já que destriba sua teoria do valor com a superação da escravidão e a forma de valor, mas que, algo que segundo ele Aristóteles esteve pouco envolvido, mas que Hannah Arendt, como Schumpeter percebe na medida em que pensa expor autores tão variados sob a vertente do marxismo dialético, quando o próprio Weber escreveu textos importantes sob a ótica da influência marcante do manifesto comunista de 1848, fica claro a dimensão da “demoeudhemosia” (regime da inquietação), que, Schumpeter talvez tenha herdado da Verstehen da objetividade do método Weberiano que serviria de mote a teóricos políticos como Bernard Manin para tratar do empenho de uma aquinhoad a opinião pública.

Se, para Hobsbawn, ao questionar-se, como pensar a ideia de cultura da inovação para o conjunto das pessoas que estão excluídas, e de como a ação do capital pelos empresários judeus, e que está por detrás de uma importante questão que esteve implícita na formação do capitalismo por todo o seu “caminho”, numa história iniciada pela Revolução Gloriosa, em 1689, culminando na solução final do período do entre-guerras, pode ser pesquisado pelos aspectos formativos, de suas sociedades modernizadas sob o vórtice desta industrialização.

Se se contrapõe, não indo contra, mas oferecendo o caminho da mercantilização dessas expressões culturais, da mesma forma que ocorreu com a mercantilização da força de trabalho, o que estamos dizendo, implicitamente, senão: “- Vamos, faça diferente! Você tem o direito de resolver os problemas de sua própria vida! Você consegue!”. E, ao mesmo tempo, “-Faça valer sua identidade cultural, suas raízes

culturais; o desenvolvimento do ‘seu lugar’ depende disto e você é responsável por ele! Coopere, se associe, crie soluções inovadoras; você será recompensado por isto!” Ora, segundo a interpretação por fatores endógenos, os atores intervêm no que disséramos ser a base do universalismo das relações entre os entes estatais, pois, já ninguém ignora o fator intermediário do capitalismo, através do Estado, isto é, as relações sociais têm seu estatuto universal na medida em que solicitadas pelo Estado e o capitalismo, na arena internacional, toma os estamentos sociais da categoria política república, sobretudo levando-se em conta alguns documentos de referência desde a emergência do principado como categoria intermediária da política ocidental, os quais correspondem atualmente, em um contexto de hegemonia e áreas de influência, até um termo político determinado pela aspiração de que a existência destes Estados, assim como outrora surgira em meio ao renascimento, como fator de unificação social sob a égide do politicismo, atualmente, isto a que apensamos ao que ocorre à baila, sob o enfoque da mudança social, pelas instituições e o desempenho econômico pela ótica da *Welltaschtung*, cujos documentos de referência, se antes passavam pelas fontes gregas e anglófonas, desta feita se dão pela história da política ocidental na figura de Maddison, Jay e George Washington, nos leva, ao falarmos sobre as novas perspectivas na Europa, ao quadro da primeira fase da modernidade, quando retroage até a estrutura do projeto europeu de união política, fator político, portanto, mas que instou Jurgen Habermas a uma asseveração sobre a democracia como um dilema atual, sendo este o ponto central de sua obra, a qual pretendíamos nos acercar, com base em teoria do agir comunicativo consonante a teoria crítica de Habermas, na qual, sob a linha obscurantista do capital, desde Karl Marx, pelo primado de sua noção de democracia em verdade, as quais somente podem ser restauradas pelos nexos inter-subjetivos da razão comunicativa. Para isto, referimo-nos a ótica Schumpeteriana, que o próprio Jurgen Habermas em sua obra, principal expoência do estudo do mundo estranhado (“*entfremdung*”) utiliza-se pelo esclarecimento do seu fundamento pela noção de Razão Comunicativa.

## 5 CONCLUSÃO

A América Latina, que, desde há algum tempo atrás, provara ser eficaz para retirar contingentes enormes de seu inominável atraso, indica desde sua experiência política que seria necessário, pois, que a independência política tivesse sido alcançada

previamente, para, somente, então, entender como se deu a independência enquanto obra nos marcos históricos, senão entende-la a partir de sua dinâmica interna, poder-se-ia perder seu vínculo normativo com a totalidade, a mesma noção de que se vale Habermas para compreender o mundo liberal-clássico.

Noutro diapasão, já agora com a obra mestra de 1984, no compasso das transformações capitalistas em sua impossibilidade de ser criticada, supostamente porque vitoriosa sobre os ventos do leste-europeu, permitiria, de um lado, vindicar o estatuto de racionalidade, assim, para entendimento da questão destes períodos propostos nos marcos teóricos ante a temática do desenvolvimento, portanto, levando a pergunta se a noção (sic) de uma “cultura da inovação”, poderia historicamente lançar luz até a hipótese desta cultura da inovação aderir às manifestações culturais no território, algo que o Marx de O Capital, antes de lidar com o exclusivo comercial aquando da monopolização inglesa do comércio, fizera no tomo 1 de sua obra, o que, entre nós, foi apontado de sua análise- a de Marx – pelo patrono da economia brasileira, que estabelecera (FURTADO, 2007), desta feita até a centralização do capital, num período que corresponde historicamente ao surto inicial de recuperação econômica desde que a centralização política e o princípio ótimo do nacionalismo funcionaram como elementos centrífugos da referida construção política do ocidente. E mais, ao aprofundar-se o tema da retórica em economia, não de todo estranho a Jurgen Habermas, vemos que, o Brasil, quanto à análise destes temas que ganham forma no momento mesmo em que franqueava-se o transporte marítimo, mas quando, não se proibia apenas o tráfico, o que, deveras relaciona-se às assimetrias entre o liberalismo que era defendido por adeptos do liberalismo legal e a realidade dificilmente constrangida por normas dada o imiscuir da tradição inglesa, respondemos a pergunta sobre como se plasma a hegemonia aqui tem relação direta com a tradição ibero-americana,

Com efeito, em dado momento o princípio regente da ordem internacional era, não apenas a pergunta quanto ao fato de o reenvio de escravos atender a pendências dada sua proibição, mas que, com o patrulhamento pela esquadra inglesa e a proibição do fluxo migratório ilegal, esta mercancia já não adequava-se à realidade da produção manufatureira. Portanto, que o imperialismo lidava com estas forças históricas de forma independente da corte, isto se remete ao mundo colonial; mais além, indica, por outro lado, sucessivamente a uma ordem mercantilista, uma nova importância para a tradição iberoamericana, que já agora deveria lidar com o exclusivo comercial aquando

da monopolização inglesa do comércio, tal qual o patrono da economia brasileira estabelecera (FURTADO, 2012).

O ponto de partida no que diz respeito ao estudo em tela, é notar que deve estar claro quando se fala de cultura da inovação, propriamente, a que está sendo referido exatamente. Na pesquisa sobejamente conhecida da Sociologia, em que o indivíduo, que para nós constitui-se no centro da argumentação, tendo sido estudado pela Sociologia (mas também pela Economia), leva então, ao estudo da sociedade politicamente e mundialmente organizada, segundo princípios republicanos e configurada a partir de uma noção de história aberta, pensar nisto quando os economistas, ao que tratassem dos fenômenos sociais, para assim buscar na figura do indivíduo aclarar uma relação que sequer foi tangenciada em outras disciplinas, inclusive por estes mesmos teóricos que procuraram entender a relação entre a inovação e a modernidade, alguns problemas, demonstram, pois, na ocasião em que Schumpeter escreve em 1909 seu teoria do desenvolvimento econômico, que seria por fim, entendido como um texto que não trazia à tona questões que, tais como estão atualmente vinculadas ao tipo de experiência social de uma vida socialmente fraca, permitiria, assim, para entendimento da questão destes períodos propostos nos marcos teóricos ante a temática do desenvolvimento, se a noção (*sic*) de uma “cultura da inovação”, poderia historicamente lançar luz até a hipótese desta cultura da inovação aderir às manifestações culturais no território. Mas, naquele momento o principal objetivo regente da ordem internacional era, não apenas a pergunta quanto ao fato de o reenvio de escravos atender a pendências dada sua proibição, mas que, com o patrulhamento pela esquadra inglesa e a proibição do fluxo migratório ilegal, esta mercancia já não adequava-se à realidade da produção manufatureira, isto porque, de um lado o imperialismo lidava com estas forças históricas de forma independente da corte; e, por outro lado, indica sucessivamente a uma ordem mercantilista, uma nova importância para a tradição ibero-americana, que já agora deveria lidar com o exclusivo comercial aquando da monopolização inglesa do comércio, tal qual o patrono da economia brasileira estabelecera (FURTADO, 2008), portanto, a hipótese se esta noção se vincula com base em anotações perturbadoras da teoria social, desde Schumpeter, como vimos, que postula o fato do mundo do capital, esfera social burguesa que carreará recursos em grande monta para a segunda opção, trazendo novamente à cena um tipo de capitalismo totalmente diferente daquele que Schumpeter divisava, aprofundando uma relação por si só problemática, gerando

uma metáfora elegante para o capitalismo desde então pelo termo “destruição criativa” (SCHUMPETER, 1961. Pág 108)

Como entender distintas fases de concessão e alcance de direitos políticos dentro do processo político brasileiro, que determinadamente, se aprofunda a partir de meados do século XX? Este padrão se alterou, quando os ventos democráticos passaram a ser um fator preponderante com a globalização aprofundada a partir da década de 1980? O que vêm a ser esta forma de desenvolvimento em bases nacionalistas desde o primeiro governo Vargas (que encabeça o governo central a partir de 1930, e retorna ao governo através de um fenômeno político chamado de populismo, sufragando a democracia em 1937, quando institui a ditadura estado-novista?), senão como uma questão fulcral, mas que, tem como centro a arena internacional? Além disto, portanto, se a liberdade, quando teoricamente temos como característica do segundo vetor como condicionante externo e que se torna vetor da internacionalização lado a lado a inovação e o meio-de-troca, que serão o que muitos consideravam como “*turn-page*”, a *virada conceitual* da sociologia contemporânea, que lado-a-lado as atividades-meio, ou de reflexo do sistema, apensa as consequências nacionais da crescente interdependência, e que pode ser teorizada, no ciclo financeirizado da acumulação global, pelo conceito determinado não somente pela via da acumulação por ciclos históricos de acumulação (geradas pela análise de Giovanni Arrighi com as três fases da hegemonia histórica), como apreende-la já que a noção marxista de acumulação somente pode vir acompanhada de um conceito genérico de território, a saber, pelo conceito de espaço produtivo, vinculado ao trabalho fabril e às comunas operárias, o que, nem sempre é o caso, vemos que, em Habermas – (Ver (Habermas, 2010 PÁG 775) -, quando inserido neste quadro histórico, dentro dos princípios traçados teóricamente, abrem-se horizontes novos, a saber, desde a livre-iniciativa, a livre-contratação de trabalhadores no mercado de trabalho, a livre circulação, e que, a seu modo, acabaram, pois, em alguns casos, por silogisticamente, proceder através da existência de uma lacuna, fazendo de todo argumento da falta do Welfare, a distorção conceitual dentro de um mundo sem garantias de direitos inalienáveis, o que o autor marxista denomina de *Entwicklung*, ou colonização do mundo da vida, numa nova matriz da racionalização, adentrando a tradição marxista no mundo pós-metafísico (HABERMAS, 2010), o que, por obra dela, o escritor de crítica social pode falar em princípio do desacoplamento (entkopplung) e, enfim, colonização do mundo da vida.

A tese a ser especificada, perante ao pensador, nos remete a consciência do recuo de Dutra em meio ao consenso quanto à não continuidade de uma política de ajuda, uma consciência da necessidade de ter ajuda comercial e tecnológica por parte dos EUA segundo um relacionamento vantajoso, algo que ocorre antes do desfecho trágico do suicídio de Getúlio Vargas, em 1954, Juscelino e Schmitt elaborariam a proposta da Operação Pan-Americana e, é justamente ao recuperar os Estudos econômicos a partir da embaixada em Washington, hodiernamente, pelo traço da diplomacia de Augusto Frederico de Schmidt, que, encaminhava os esforços da Missão Cooke (1942-1943), da Missão Abbink (1948), da Comissão Mista Brasil-EUA, ao especular sobre tal política externa independente, na confluência entre liberalismo e industrialismo, entrementes uma confluência entre conservadorismo e liberalismo pessedista, e da Operação Pan-Americana, criada através de sua elaboração, ver-se-ia o tema do desenvolvimento, refazer em bases restauraras, as bases normativas do tema da inovação, desta feita, pela ótica do capitalismo global.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL JURGEN HABERMAS

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Z. **Modernidade Líquida**/ Zygmunt Bauman; tradução, Plínio Dentzien. – Rio de Janeiro, 2001.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania No Brasil: O Longo Caminho**. Cidadania no Brasil: o longo caminho/ – 15.ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2012.

DOMINGUES, José Maurício. **Sociologia E Modernidade** -Para entender a sociedade contemporânea. Rio De Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 2005.

FURTADO, Celso. **Capitalismo Global**. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2008.

FURTADO, Celso. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. São Paulo, Cia das letras. 2012.

FURTADO, Rosa Freire D'aguiar (ORG) e Celso Furtado. Arquivos Celso Furtado. **Primeiras reflexões** – Que Somos? Rio de Janeiro: Contraponto: Centro Internacional Celso Furtado, 2012. (Arquivo Celso Furtado; v 5).

FURTADO, Celso. **A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro**/ Celso Lafer. – São Paulo : Perspectiva, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **O Discurso filosófico da modernidade**. Ed Martins Fontes: São Paulo. 2002.

HABERMAS, Jurgen. **La teoria del Agir Comunicativo**. La racionalidad de la Acción Y Racionalización Social. Crítica de La Razon Funcionalista. Ed Trotta. 2010 Hirschmann, Albert. A Economia como Ciência Moral. Ed. Brasiliense, 1982.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna**. Edições Loyola, São Paulo, Brasil, 1999.

KUHN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. Editora Perspectiva 2011.

MANIN, Bernard. **As metamorfoses do governo representativo**. Disponível em: [http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_29/rbcs29\\_01.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_01.htm)

MARINI, Rui Mauro. **Subdesenvolvimento e Revolução**. Florianópolis. Ed, Insular: 2012.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. boitempo. ED 1 - Crítica da Filosofia Alemã em seus representantes Feuerbach, B.Bauer, Stirner (conteúdo parcial das teses sobre Feuerbach), e do socialismo alemão em seus diferentes apóstolos. 2007.

MCCLOSKEY, Donald. Rhetoriconeconomics. **Journal of Economic Literatura**, Vol 2, no 21, 1983.

MELO JÚNIOR: Melo Júnior J.A.C. DE C. A ação coletiva e seus intérpretes. *Pensamento plural*, v.1, p, 65-87, 2007.

PUTNAM, Robert; Di Nattale Rafaela. **Comunidade e Democracia**. A Experiência da Itália Moderna. Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro: 1993. <http://humana.social/wp-content/uploads/2017/01/PUTNAM-Robert-1993-Comunidade-e-Democracia-A-Experiência-da-Itália-Moderna.pdf>Raban 1974: Citado em (Harvey, 1992.) **Condição Pós Moderna**. Edições Loyola. 2013.

SCHUMPETER, Joseph . **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Ed Fundo de Cultura, 2017.

Disponível em: <http://capitalsocialsul.com.br/capitalsocialsul/analisedeconjuntura/analisedeconjuntura/Schumpeter%20-%20Capitalismo%20Socialismo%20e%20Democracia%20%28Livro%29.pdf>

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico**. Abril Cultural – 1982. Edição os Economistas TAYLOR, P. A., HALL, P. A., &TAYLOR, R. C. ( 2003). **As Três Versões do Institucionalismo**. São Paulo : Lua nova n1 57.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade** – Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Volume 1. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 2012.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade** – Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Volume 2. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 2012.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**/ Max Weber; tradução José Marcos Mariani Macedo: revisão técnica, edição de texto, apresentação glossário, correspondência vocabular e índice remissivo Antônio Flávio Pierucci. Ed Cia das letras, São Paulo. 2004.